

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2018/CEASA-MT

Considerando a portaria nº 008/2018/CEASA/MT, que menciona a instauração do inquérito administrativo interno RESOLVE substituir o membro da Comissão.

Onde se lê: "Katryanne Maia";

Leia-se: "Rainor Pereira Rodrigues"

Está portaria entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2018.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2018.

BALTAZAR ULRICH

DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29e41fd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar